

 PODER JUDICIÁRIO	☐	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2009</u> Lº: 2-CV	<u>João Rodrigo da S. Souza</u> Oficial Titular Desig.

MATRÍCULA Nº **9044** DATA 09.10.2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de nº 05(cinco) da quadra B do Loteamento Vila Central, no bairro do Jequiezinho, nesta cidade, medindo 10,00m(dez metros) de frente para Rua 05, 10,00m(dez metros) de fundo e 25,00m(vinte e cinco metros) de frente a fundo em ambos os lados, totalizando 250,00m².

PROPRIETARIO: JOSE ALBERTO SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 2.272.321-SSP/BA, CPF. nº 163.046.085-00, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 3/23.163**, Lº 2-BJ do CRIH do 1º Ofício desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Jequié, 09 de outubro de 2009.

R-1-9044 - Nos termos Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - CAIXA CONSÓRCIOS S.A., datado nesta cidade, em 23 de outubro de 2009, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lº 0040, às fls. 145, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **EUNICE MAIA**, brasileira, divorciada, comerciante, RG. nº 1490875-SSP/BA, CPF. 072.110.665-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo pagos do seguinte modo: R\$ 822,12(oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos), a ser pago pelos compradores no ato da escritura, R\$ 30.177,88(trinta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), concedido pela credora, avaliado por R\$ 31.000,00(trinta e um mil reais) juntamente com outro lote, nas condições constantes do R-2 a seguir inscrito. O referido é verdade e dou fé. DAJ 600 nº 530561. R\$ 202,00.

Jequié, 23 de outubro de 2009.

R-2- 9044 - Nos termos do instrumento público objeto do R-1 acima, o adquirente dá em alienação fiduciária, o imóvel da presente matrícula, a favor da credora **CAIXA CONSÓRCIOS S.A.**, CNPJ Nº 05.349.595/0001-09, com sede nesta cidade, como garantia ao pagamento do saldo devedor no valor R\$ 29.337,23(vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), proveniente do consórcio do Grupo 162, cota 224, prazo original do grupo em 82 meses e prazo amortização remanescente 66 meses, prestações no valor de R\$ 464,69(quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a serem pagas todo dia 10 de cada mês. O referido é verdade e dou fé. DAJ 600 nº 530563. R\$ 202,00.

Jequié, 23 de outubro de 2009.

AV- 3 - 9.044 - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial em 14/12/2011 a CAIXA CONSORCIOS S.A passou a chamar-se CAIXA CONSORCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Do que dou fé. Protocolo nº 26.599. DAJE nº 002/006062 R\$45,08.

Jequié, 10 de março de 2015.

C.20.10, 0/88

AV- 4 – 9.044 - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da autorização regular do credor, datada de 19 de fevereiro de 2015, emitida pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, devidamente assinada pelo seu representante, que ficou arquivada neste cartório, a baixa da alienação fiduciária que incidia no presente imóvel, conteúdo do R-2, supra. Protocolo 26.599. DAJE 002/006076 R\$ 45,08.

Jequié, 10 de março de 2015.

João Paulo Santos - escrivão

R – 5 – 9.044 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 23 dias do mês de março do ano de 2015, no livro nº 00067 fls.150, pelo Tabelionato de Notas do 1º Ofício desta Comarca de Jequié, Sra. ANA PAULA BORGES SANTOS BOMFIM, Tabeliã, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JOSE ALBERTO SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 0227232186 SSP/BA, CPF nº 163.046.085-00, residente nesta cidade, por compra feita a **proprietária acima qualificada**, pelo preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições e avaliado pelo mesmo valor. Do que dou fé. Protocolo nº 26.690. DAJE nº 002/006395 R\$402,86.

Jequié, 15 de abril de 2015.

João Paulo Santos - escrivão

R-6– 9.044 - Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº 03.0071.606.0000347-38**, emitida em 13 de julho de 2015, por **TRANSPORTADORA VIDA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.150.337/0001-52, com sede na Rua Damião Vieira, 126, Centro, Jequié, neste Estado, por aval de **MONICA SINAI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, RG nº 0291478751, CPF nº 968.127.535-72, residente nesta cidade e de **JOSE ALBERTO SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº 0227232186, CPF nº 163.046.085-00, residente nesta cidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor do crédito de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), à taxa de juros efetiva de 1,95% a.m., além de encargos financeiros, com prazo de vencimento para 13 de julho de 2019. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, o emitente dá em **Alienação Fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, que foi avaliado por R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Protocolo nº 27.432. DAJE nº 0999/002/009337, R\$ 620,50.

Jequié, 05 de agosto de 2015.

Armando - Of. Subst.

Av-7 – 49.844 – AVERBAÇÃO DE RENUMERAÇÃO – ART. 340 Código Nacional de Normas - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula, oriunda do anexado 2º Ofício de Imóveis, foi incorporada ao acervo deste Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jequié, sendo renumerada **sob nº 49.844, livro 2-BDC**, nos termos da Lei Estadual 14.657/2024 e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 05/2024. DOU FÉ.
Jequié, 06 de novembro de 2024. Armando Alice Biondi Sampaio – Oficiala Substituta.

Av-8 – 49.844 – CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA – Nos termos do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que esta matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **005645.2.0049844-14**. DOU FÉ.
Jequié, 06 de novembro de 2024. Armando Alice Biondi Sampaio – Of. Substituta.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

49.844

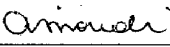
FICHA

2

CNM

005645.2.0049844-14

AV-9 – 49.844 – Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com requerimento formulado pelo credor Ofício nº 18597/2026 - SAFIC - CESAVRJ, frente ao não pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária dentro do prazo legal, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, qualificado no R-6 acima, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$99.481,91 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), tendo sido recolhido o ITIV sobre o mesmo valor, conforme Guia ITBI nº 518/2024. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal. Dou fé. Protocolado em 19/02/2026, sob nº 102.404. DAJE 0998/002/104769, (Emolumentos R\$ 520,01 – Taxa Fiscal R\$ 369,28 – FECOM R\$ 142,12 – PGE R\$ 20,67 – FMMPBA R\$10,77 – Def. Pública R\$13,77 – Total R\$1.076,62).

Jequié, 25 de fevereiro de 2026.  Alice Biondi Sampaio – Of. Substituta.

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA

Praça Coronel João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.200-970 - Tel. (73) 3526-5305

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da presente
MATRÍCULA do Livro 02 -Registro Geral, extraída nos termos do art. 19,
§1º, da Lei 6.015/73. DOU FÉ.

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB094986-3
147GQAG4HJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 57,37 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 15,68 Defensoria: R\$ 1,52 PGE: R\$ 2,28 FMMPBA: R\$ 1.

Total: R\$ 118,78 Daje: 998-002-104773

Pag.: 003/003

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:55:51 horas do dia 03/03/2026.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 58086



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 92J9R-QTHR6-G62Z5-VHJTM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alice Biondi Sampaio (CPF 025.169.905-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/92J9R-QTHR6-G62Z5-VHJTM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>